

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Alfredo Chaves, 29 de agosto de 2025.

COMISSÕES REUNIDAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL	
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO	

VEREADORES

PRESENTES:

AUSENTES:

PARTICIPAÇÃO:

PROPOSIÇÕES A SEREM ANALISADAS

1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2025: Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves, com a finalidade de permitir que a Secretaria Municipal de Saúde utilize os recursos transferidos pelo Governo Federal para os Programas Saúde Bucal e Vigilância em Saúde, destinando-os ao custeio dos servidores que atuam nessas iniciativas.

2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2025: Aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Cisabes) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio.

3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 027/2025: Autoriza a Procuradoria Geral do Município de Alfredo Chaves a protestar títulos executivos judiciais e extrajudiciais de quantia certa, inclusive certidões de dívida ativa - CDAs do Município, autarquias e fundações públicas municipais; e autoriza o registro de devedores em cadastros de proteção ao crédito.

4) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 028/2025: Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação - PME no âmbito do Município de Alfredo Chaves.

5) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 012/2025: Altera a Lei Municipal n.º 607, de 09 de maio 2017, para acrescentar cargos em comissão ao quadro de pessoal do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alfredo Chaves (SAAE) e atualizar o respectivo Anexo IV.

6) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 014/2025, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI: Dispõe sobre a concessão do ticket-feira aos servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

7) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI: Institui o Código de Ética, Conduta e Integridade dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.
